



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2026 GEPEX/IFG CÂMPUS INHUMAS**

### **SELEÇÃO DE EXPOSITORES(AS) PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS NA FESTA JUNINA DO IFG – CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), torna público o presente edital para seleção simplificada de expositores(as) para comercialização de comidas e bebidas durante a FESTA JUNINA DO IFG – CÂMPUS INHUMAS, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, às 19h, no IFG – Câmpus Inhumas, na cidade de Inhumas-GO.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar expositores(as) para comercialização de comidas e bebidas durante a Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas.
- 1.2 A Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas é um evento institucional, de caráter cultural e comunitário, voltado à integração de estudantes, servidores, familiares e comunidade externa.
- 1.3 Para participação neste edital, o(a) candidato(a) deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia anterior à realização do evento.
- 1.4 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Organizadora da Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1 Poderão se inscrever para participar da Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas expositores(as) interessados(as) na comercialização de comidas e bebidas típicas juninas, tais como pastel, caldos, galinhada, bebidas não alcoólicas, doces, sobremesas, sorvetes, picolés e similares.
- 2.2 Será selecionada apenas uma proposta por tipo de produto principal, visando garantir diversidade gastronômica e melhor atendimento ao público do evento.
- 2.3 Caso haja mais de uma proposta para o mesmo tipo de produto principal, serão aplicados critérios de desempate definidos pela Comissão Organizadora, considerando:
  - a) maior experiência comprovada em eventos de grande público;
  - b) melhor capacidade estrutural e de atendimento;

- c) adequação da proposta ao perfil do evento;
- d) ordem de inscrição.

**2.4** É expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas durante o evento.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições poderão ser encaminhadas para o e-mail: gabinete.inhumas@ifg.edu.br ou entregues presencialmente à Chefia de Gabinete do IFG – Câmpus Inhumas.

**3.2** Todas as propostas recebidas serão encaminhadas à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), responsável pela condução do processo seletivo e pelas publicações referentes a este edital.

**3.3** A inscrição implica no compromisso, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.4** A documentação exigida para inscrição será:

- a) documento de identificação com foto (RG ou CNH) ou CNPJ;
- b) comprovante de endereço;
- c) comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos em festas, feiras gastronômicas ou eventos de grande público, (declaração, fotos)
- d) imagens dos produtos ou portfólio;
- e) descrição dos produtos que pretende comercializar;
- f) descrição da estrutura que será utilizada no evento.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, composta pela análise da documentação apresentada.

**4.2** Serão considerados critérios para seleção:

- a) experiência comprovada em eventos gastronômicos e/ou feiras de grande público;
- b) capacidade de atendimento e fornecimento de produtos;
- c) adequação da proposta ao perfil do evento;
- d) estrutura apresentada para funcionamento da barraca;
- e) compromisso com higiene, organização e descarte correto de resíduos.

**4.3** Os(as) candidatos(as) selecionados(as), mas não classificados(as), poderão compor cadastro reserva.

### **5. DA CONTESTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**5.1** O(a) candidato(a) poderá contestar o resultado preliminar enviando recurso para o e-mail [gepex.inhumas@ifg.edu.br](mailto:gepex.inhumas@ifg.edu.br), conforme cronograma deste edital, com o assunto:

“Recurso – Festa Junina 2026”.

**5.2** As respostas aos recursos serão publicadas na página oficial de editais do IFG – Câmpus Inhumas.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS**

**6.1** Os alimentos e bebidas comercializados deverão seguir as normas sanitárias vigentes e as boas práticas de manipulação e higiene.

**6.2** O(a) expositor(a) deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para atendimento ao público, incluindo barraca/tenda, mesas, cadeiras, utensílios, equipamentos térmicos, freezers, caixas térmicas, extensões e demais materiais necessários.

**6.3** O IFG – Câmpus Inhumas disponibilizará apenas:

- a) espaço físico delimitado;
- b) acesso à energia elétrica.

**6.4** O(a) expositor(a) será responsável por:

- a) montagem e desmontagem da estrutura;
- b) manutenção da limpeza e organização do espaço durante todo o evento;
- c) disponibilização de recipientes para descarte de lixo;
- d) descarte correto dos resíduos produzidos;
- e) garantia de equipe suficiente para atendimento ao público.

**6.5** O(a) expositor(a) deverá garantir quantidade suficiente de produtos para atendimento ao público estimado do evento.

**6.6** O(a) expositor(a) deverá garantir estoque e capacidade de atendimento compatíveis com o público estimado de aproximadamente 800 pessoas, evitando desabastecimento durante o evento.

**6.7** A participação no evento implica autorização de uso da imagem do(a) expositor(a) e de seus produtos pelo IFG para fins institucionais e de divulgação, sem ônus.

**6.8** É vedada a comercialização, distribuição ou entrada de bebidas alcoólicas para fins de venda no espaço do evento.

## **7. DA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**

**7.1** A exposição e comercialização ocorrerão no dia 04 de julho de 2026, às 19h, no IFG – Câmpus Inhumas. A montagem da estrutura das barracas deverá ser realizada com antecedência ao início do evento, de forma a garantir que todo o espaço esteja organizado e apto ao funcionamento.

No horário de início do evento, toda a estrutura, alimentos e bebidas deverão estar devidamente organizados e prontos para atendimento ao público, sendo necessário que os(as) expositores(as) estejam no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para ajustes finais e preparo inicial dos produtos.

7.2 O evento será realizado no IFG – Câmpus Inhumas, localizado na Av. Universitária – Quadra única – Vale das Goiabeiras – Inhumas/GO.

7.3 O evento contará com público estimado de aproximadamente 800 pessoas, incluindo estudantes, servidores, familiares e comunidade externa.

7.4 A organização do evento disponibilizará apenas acesso à energia elétrica.

7.5 Todos os equipamentos, materiais e estruturas necessários para comercialização serão de responsabilidade dos(as) expositores(as).

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do edital e abertura das inscrições	03/06/2026
Período de inscrições	03/06/2026 a 09/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	11/06/2026
Interposição de recursos	11/06/2026 a 12/06/2026
Divulgação do resultado final	15/06/2026
Reunião de alinhamento com expositores(as) selecionados(as)	19/06/2026
Realização da Festa Junina	04/07/2026

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico oficial do IFG – Câmpus Inhumas.
- 9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 9.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [gepex.inhumas@ifg.edu.br](mailto:gepex.inhumas@ifg.edu.br) com o assunto:  
“Dúvidas – Festa Junina 2026”.
- 9.4 A qualquer tempo, será eliminado(a) o(a) candidato(a) que apresentar informações ou documentos falsos.
- 9.5 O presente edital poderá ser revogado ou alterado por motivo de interesse institucional ou necessidade administrativa.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas.

Inhumas, 03 de junho de 2026.

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Diretora-Geral IFG Câmpus Inhumas

Portaria nº 5333/2025

Shirley Carmem da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 0458/2025

## **ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – FESTA JUNINA IFG – CÂMPUS INHUMAS 2026**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CNPJ (se houver): \_\_\_\_\_

Telefone (WhatsApp): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

### 2. DECLARAÇÃO DE MAIORIDADE

Declaro que possuo 18 anos ou mais na data anterior à realização do evento.

### 3. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

Assinale a categoria principal do seu produto:

Pastel

Caldos

Galinhada

Bebidas não alcoólicas

Doces típicos

Sobremesas

Sorvetes e picolés

Outros similares (especificar): \_\_\_\_\_

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Descreva os produtos que serão comercializados:

---

---

---

---

## 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Possui experiência em eventos de grande público (mínimo 2 anos)?

Sim

Não

Descreva brevemente sua experiência:

---

---

---

## 6. ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

Descreva a estrutura que será utilizada na barraca (tenda, equipamentos, energia, armazenamento, etc.):

---

---

---

---

## 7. VÍNCULO COM O IFG (se houver)

Projeto de extensão

- Pesquisa
- Ensino
- Núcleo incubador
- Estudante do IFG
- Não possui vínculo
- Outro: \_\_\_\_\_

## 8. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 11/2026, comprometendo-me a cumprir integralmente suas exigências, incluindo normas sanitárias, organização, montagem e desmontagem da estrutura, e demais obrigações previstas.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA, ESTRUTURAL E DE PARTICIPAÇÃO

FESTA JUNINA IFG – CÂMPUS INHUMAS 2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2026

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e assumo total responsabilidade pelas condições abaixo estabelecidas para participação na Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas 2026:

### 1. RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Declaro que:

1.1 Os alimentos e bebidas que serão comercializados são preparados em condições adequadas de higiene, seguindo boas práticas de manipulação de alimentos;

1.2 Assumo integral responsabilidade pela qualidade, conservação, armazenamento e segurança alimentar dos produtos oferecidos;

1.3 Comprometo-me a manter as condições sanitárias adequadas durante todo o evento, incluindo manipulação, exposição e comercialização dos alimentos;

1.4 Estou ciente de que o IFG não se responsabiliza por qualquer problema decorrente da produção, armazenamento ou consumo dos alimentos comercializados.

## **2. RESPONSABILIDADE ESTRUTURAL**

Declaro que:

2.1 Serei responsável por toda a estrutura necessária ao funcionamento da barraca, incluindo tendas, equipamentos, utensílios, mobiliário, refrigeração e demais itens;

2.2 A montagem e desmontagem da estrutura serão de minha inteira responsabilidade, respeitando os prazos estabelecidos no edital;

2.3 Garantirei condições seguras de instalação elétrica e uso de equipamentos, sendo responsável por qualquer dano decorrente de sua utilização inadequada;

2.4 Comprometo-me a manter o espaço organizado e limpo durante todo o evento.

## **3. RESPONSABILIDADE DE ATENDIMENTO E OPERAÇÃO**

Declaro que:

3.1 Garantirei equipe suficiente para atendimento ao público durante todo o evento;

3.2 Comprometo-me a disponibilizar quantidade suficiente de produtos para atendimento do público estimado;

3.3 Estou ciente de que devo estar presente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início do evento para organização final e preparo inicial.

## **4. RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE**

Declaro que:

4.1 Serei responsável pela destinação adequada de todos os resíduos gerados em minha barraca;

4.2 Manterei recipientes próprios para descarte de lixo durante o evento;

4.3 Realizarei a limpeza do espaço utilizado ao final da atividade.

## **5. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE LEGAL**

Declaro que:

5.1 Estou ciente de que o descumprimento das normas estabelecidas no Edital nº 05/2026 poderá implicar na minha exclusão do evento;

5.2 Assumo total responsabilidade civil, criminal e administrativa por quaisquer danos, prejuízos ou irregularidades decorrentes de minha participação;

5.3 Autorizo o uso de minha imagem e da minha atividade comercial para fins institucionais do IFG, sem ônus.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 03/06/2026 10:46:29.
- Shirley Carmem da Silva, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 03/06/2026 10:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783636

Código de Autenticação: b916331ae3



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)